

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2018/ES

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público que no período de **19/02/2018 a 21/02/2018**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL** para atender as necessidades da população prisional do Estado do Espírito conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras.es@invisa.org.br no período de **19/02/2018 a 21/02/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e modelo do objeto;
- c) Deverá constar fabricante/procedência/apresentação/nome comercial/referência/número ou Certificado de Registro do Produto junto ao ente fiscalizador (quando cabível) /descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identificá-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais informações deverão constar no campo “observações adicionais” de cada item.
- d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo menor preço POR ITEM.

8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

9. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da OF - Ordem de Fornecimento (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).

10. A entrega dos produtos será realizada na Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência – UAU e na Unidade de Acompanhamento da Tuberculose - UAT (anexa a Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência), localizadas no Complexo Penitenciário de Viana (endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000), devendo para tanto a Contratada realizar agendamento para a entrega através dos telefones: (27) 3255-7297 / (27) 3255-7038.

11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.es@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.

12. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento do material do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

13. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social registrado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
- e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente;

14. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: compras.es@invisa.org.br até 01 (um) dia útil anterior à data final para recebimento das propostas.

15. O setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

16. O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por um funcionário da Contratante na Unidade de Saúde onde a entrega foi realizada.

17. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com o valor de mercado, esta poderá ser aceita.

18. Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço por item.

19. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

20. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

21. O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE convocará a Proponente vencedora por e-mail.

22. Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

23. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

24. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

25. Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem.

26. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.



Santo Antônio de Pádua/RJ, 05 de Fevereiro de 2018.

Denner Ornellas Cortat
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		VENDEDOR:	
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
BAIRRO:		CIDADE:	UF:
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1	1152	ABSORVENTE HIGIENICO	ABSORVENTE INTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	4				
2	1033	APARELHO DE BARBEAR	BARBEADOR DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; LAMINAS: 02; FITA LUBRIFICANTE: COM FITA.	UNIDADE	204				
3	1153	CONDICIONADOR PARA CABELOS	TIPO CABELO: CABELOS NORMAIS OU PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 200 ML.	FRASCO	4				
4	1154	CREME DENTAL	CREME DENTAL; FLUOR: FLUOR 1450-1500 PPM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BSNAGA 90 G.	BISNAGA	102				
5	1155	DESODORANT E ROLL-ON	COMPOSICAO: PERFUMADO, SEM ALCOOL; CONTEUDO: 50 ML; EMBALAGEM: PLASTICA TRANSPARENTE.	FRASCO	102				
6	1156	PAPEL HIGIENICO	FOLHA: SIMPLES; COR: COLORIDO E DE TONALIDADE FORTE, QUE NÃO SE ASSEMELHE A COR	ROLO	204				



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

			BRANCA; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO MINIMO DO ROLO: 30 M.						
7	1157	SABAO DE COCO	SABÃO DE COCO BARRA, UNIDADE DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	102				
8	1158	SABONETE	SABONETE COM ASPECTO FISICO SOLIDO; PESO DE 90 GRAMAS; PIGMENTADO COM CORES FORTES.	UNIDADE	102				
9	1159	SHAMPOO NEUTRO	TIPO CABELO: CABELO NORMAIS OU PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO MÍNIMO 200 ML.	FRASCO	4				
10	1160	ESCOVA DENTAL	COMPACTA; CERDAS: COM CORTE RETO E TUFOS COLORIDOS; CABECA MEDIA NUMERO 35; COM ESTOJO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR A ESCOVA.	UNIDADE	51				
11	1161	CORTADOR DE UNHA	GRANDE; CONVENCIONAL; SEM ACESSÓRIOS (LIXA OU CORRENTE); MATERIAL: AÇO INOX; LAMINA: CURVA.	UNIDADE	2				
12	1162	MAQUINA DE CORTAR CABELO	PROFISSIONAL; LAMINA: MATERIAL AÇO; PENTES: MINIMO DE 04, REMOVIVEIS E DE ALTURAS DIFERENTES; VOLTAGEM: 110 VOLTS; POTENCIA: MÍNIMO 10 WATTS; COM FIO; ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELETRICA;	UNIDADE	1				



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

			ITENS ADICIONAIS: OLEO DE LUBRIFICAÇÃO, PENDE DE LIMPEZA						
13	1163	TOALHA DE BANHO	MATERIAL: 100% ALGODÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAIS COM BAINHA; DIMENSÃO: 70X130CM; COR: AZUL ESCURO	UNIDADE		102			
14	1164	LAMINADO DE ESPUMA	AUTO EXTINGUIVEL; ANTI CHAMAS; VELOCIDADE DE QUEIMA IGUAL A ZERO; DENSIDADE 33; TAMANHO: LARGURA 0,78 M, COMPRIMENTO 1,88 M E ESPESSURA DE 0,08 M; COR: GRAFITE.	UNIDADE		51			
15	1165	LENÇOL	100% ALGODÃO 136 FIOS SOLTEIRO SEM ELASTICO 1.40 X 2.50 AZUL ESCURO	UNIDADE		306			
16	1166	COBERTOR	COBERTOR DE SOLTEIRO NA COR AZUL ROYAL, 100% POLYESTER, MEDINDO NO MINIMO 1,40X2,10 CM, COSTURA DUPLA; NAO ALERGICO; ANTI- TRACA; ANTI-MOFO; COR FIRME, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E ALTAS TEMPERATURAS	UNIDADE		102			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 0,00 (XX)

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA:

[CIDADE], XX de XX de XXXX.

**PROPONENTE
(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)**